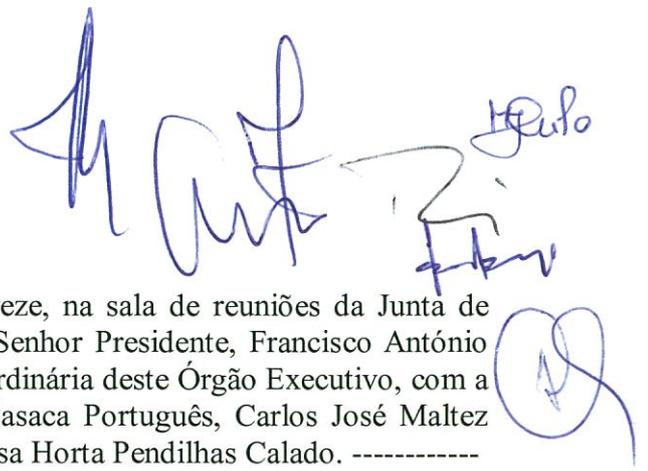


ACTA Nº 13/13
19-06-13



Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e treze, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Faro do Alentejo, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a décima terceira reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português, Carlos José Maltez Almeida, Francisco Xavier Candeias Fitas e Maria Teresa Horta Pendilhas Calado. ----- Participaram também nos trabalhos o Jurista - Chefe da Divisão de Gestão Municipal, Vítor Manuel Parreira Fialho, a quem incumbe a função de prestar os esclarecimentos julgados necessários aos assuntos presentes a reunião de Câmara e a técnica superior Maria Jacinta Cardoso Grilo a quem coube a função de secretariar a reunião do órgão executivo. ----- A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Sr. Presidente informou que a inauguração do Parque Empresarial Quinta da Graciosa está agendada para o dia 29.06.2013 e contará com a presença do Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, Dr. Manuel Castro Almeida. ----- Relativamente à obra da EN 258-1 informa a mesma já foi adjudicada ao empreiteiro José de Jesus Rodrigues e terá o seu início em agosto de 2013. -----

BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 18 DE JUNHO DE 2013:
471.700,44 €. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

1 – ALTERAÇÃO Nº 7 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S PARA O ANO DE 2013.-----

Foi presente à Câmara a Alteração nº 7 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2013, nos termos do ponto 8.3.1.5 do DL 54-A/99, de 22/02, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas. ----- A Câmara, por maioria com a abstenção dos Vereadores da CDU, aprova a alteração nº. 7 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2013. -----

2 – PROPOSTA DE REDE DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO CONCELHO DE CUBA - ANO LETIVO 2013/2014. -----

Foi presente à Câmara uma Proposta da Rede da Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Concelho de Cuba, tendo em vista um pedido de autorização excecional de funcionamento das escolas do agrupamento que não atingem o número de alunos previstos na Resolução do Conselho de Ministros nº 44/2010, de 14 de junho, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera: ----- Na sequência do solicitado pela DEGEstE – DSRA apresentar ao organismo supracitado **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO EXCECIONAL DE FUNCIONAMENTO** das escolas do Agrupamento que não atingem o n.º de alunos previstos na Resolução do Conselho de Ministros nº 44/2010, de 14 de junho, e em consequência disso aprovar como proposta de funcionamento da rede escolar para o próximo ano letivo (2013/2014) a manutenção dos estabelecimentos atualmente em funcionamento, isto é: ----- - EB Fialho de Almeida; EB1/JI de Faro do Alentejo; EB1/JI de Vila Alva e a EB1/JI de Vila Ruiva. -----

Neste sentido, não obstante os normativos legais em vigor em cima já enunciados, solicita-se **que as escolas EB1 de Vila Alva e EB1 de Vila Ruiva se mantenham em funcionamento com carácter de excecionalidade**, devendo a tutela atender a que: -----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Guto' and other illegible marks.

1.º - Reforçando aquilo que já foi invocado pela autarquia no ano transacto, lamentavelmente, assistimos cada vez mais à aplicação de medidas que visam simplesmente ter como princípio um carácter economicista, confirmando-se pois o pior dos cenários, isto é, nos tempos mais próximos o interior do nosso país passará a ter uma paisagem inóspita, montes e aldeias fantasmas. Quando se extinguem freguesias, encerram escolas, postos de saúde, entre outros, perde-se certamente qualidade de vida. Com um cenário desta natureza dificilmente alguém procurará estes lugares para se fixar. Tudo isto provoca despovoamento, decréscimo demográfico e o abandono das pessoas rumo ao Litoral. Aos poucos o país vai empobrecendo culturalmente, perdemos as nossas raízes culturais, os produtos endógenos, o artesanato e a gastronomia. O diagnóstico está feito! Há que inverter estas medidas e seguir o caminho no sentido contrário, criar condições para atrair e fixar pessoas no interior do país. Esta foi, e continua a ser a nossa posição, estando nós cada vez mais convictos do flagelo que será defender posição diferente. -----

2.º Voltamos a reafirmar que as medidas que foram e continuam a ser impostas às autarquias no que toca à redução de verbas retiradas do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), medidas que impõem o equilíbrio financeiro anual e a Lei nº 08/2012 mais conhecida pela Lei do Compromissos em Atraso bem como a redução de funcionários, levadas a rigor são medidas fundamentalistas que levam à paralisação da maioria das Câmaras Municipais. Voltamos a questionar como será possível dar resposta às exigências do Governo no que toca ao eventual encerramento de escolas nas freguesias sabendo nós que tudo isto comporta despesas suplementares. Assim, qualquer uma das alterações à Rede Escolar, implica que seja assegurado por parte da autarquia o serviço de transporte destas crianças. Contudo, o município, à data, não dispõe de meios logísticos e humanos que permitam assegurar o transporte diário destas crianças. Por seu turno, a atual situação financeira resultante da redução drástica de verbas transferidas pela administração central, bem como todas as imposições legais que condicionam, quer a assunção de novos compromissos económicos, quer a contratação de pessoal, inviabilizam qualquer tomada de decisão visando a alteração desta situação. -----

3.º - Estas escolas funcionam em edifícios com excelentes condições físicas, recentemente requalificados ao abrigo de compartições financeiras comunitárias, dotadas de equipamentos, meios informáticos e espaços que permitem aos alunos usufruírem de atividades de enriquecimento curricular, componente de apoio à família, biblioteca e serviço de refeições. --

4.º - São estabelecimentos de ensino que asseguram um conjunto de atividades pedagógicas de qualidade, assentes em critérios de dinâmicas intergeracionais, com forte ligação com a comunidade local e, por isso, funcionam como importantes polos de desenvolvimento, promotoras de dinamismo cultural, social e económico dos territórios em que se inserem. ----

5.º - São estruturas que estão incluídas no Agrupamento de Escolas de Cuba, existindo uma forte interligação com a escola sede, que permite garantir a igualdade de oportunidades no acesso a espaços socioeducativos de qualidade e à progressão na formação e desenvolvimento de alunos e professores. -----

6.º - O encerramento destas escolas conduz a um fator de perda significativa de qualidade de vida, aspeto que assume superior importância em concelhos como o nosso do interior alentejano, com densidades populacionais inferiores à média nacional, numa altura em que a autarquia se encontra a definir projetos de dinamização local, que pretendem contrariar o abandono populacional nestas localidades. -----

7.º - Mais, é inquestionável que o seu encerramento levará ao afastamento das crianças do seu ambiente natural, físico, afetivo e de uma relação estreita e saudável com os seus familiares mais diretos, aspeto fundamental para o desenvolvimento equilibrado de crianças nestas faixas etárias. -----

8.º - Estas escolas têm a dupla valência pré-escolar e primeiro ciclo que, com o encerramento destas, ficarão vinculadas a um único nível de ensino, situação que contraria o preconizado no princípio da Lei de Bases e fazendo com que os equipamentos deixem de assumir a tipologia EB1/JI como recomenda o parecer que aprova a Carta Educativa do concelho. Deste modo, deixará de existir articulação entre níveis e ciclos de ensino, aspeto que foi referenciado na última ação inspetiva realizada ao Agrupamento de Escolas de Cuba, em Março de 2012, fazendo-se menção que *“na educação pré-escolar e no 1º ciclo o currículo é desenvolvido de forma global e integrada (...) salienta-se a partilha de atividades nas unidades agrupadas das freguesias rurais”* entre estes dois níveis de ensino como um aspeto positivo a referenciar, no que concerne ao planeamento e articulação da prestação do serviço educativo, onde o Agrupamento de Escolas de Cuba obteve a avaliação de **Muito Bom**. -----

9.º - Os resultados pedagógicos obtidos pelo Agrupamento de Escolas de Cuba foram considerados pela equipa inspetiva, antes referenciada, como **muito bons**, ou seja, que a ação da escola “tem produzido um impacto consistente, *acima dos valores esperados*, na melhoria das aprendizagens e dos resultados dos alunos no seu percurso escolar, na sua globalidade. ----

10.º - O encerramento destas escolas do 1º ciclo contribuiria para que os alunos do ensino pré-escolar ficassem numa situação de isolamento, com as consequências pedagógicas negativas que daí adviriam, situação esta que contraria o previsto no art. 6º, do DL 115-A/98. -----

11.º - Reforça-se, ainda, que de acordo com a reunião realizada no dia 13 e 14 de Junho, é entendimento dos pais e encarregados de educação que as escolas em questão possuem todas as condições, permitindo a prestação de um serviço educativo de qualidade, que em nada condiciona os resultados dos seus educandos nos seus percursos escolares e, que por esse motivo, se deverão manter em funcionamento. -----

14.º - Finalmente, que se vier a acontecer alguma alteração à Rede Educativa, poder-se-á estar a condicionar o arranque do próximo ano letivo, fazendo com que o mesmo não aconteça com a serenidade necessária, de modo a garantir que todas as condições logísticas e humanas estejam asseguradas atempadamente. -----

Face ao atrás exposto, tendo por base os princípios de objetividade, simplificação e transparência que devem presidir a este processo, **conforme em cima já foi mencionado a Câmara delibera emitir solicitar a emissão de pedido de autorização excepcional de funcionamento para as Escolas EB1 de Vila Alva e EB1 de Vila Ruiva, mantendo-se a rede escolar em consonância com a proposta apresentada pelo Agrupamento de Escolas de Cuba a esses serviços**. -----

Mais delibera o mesmo órgão, também por unanimidade, que o presente parecer seja remetido para conhecimento e demais efeitos julgados pertinentes ao Exmo Sr. Ministro da Educação, bem como à Assembleia Municipal de Cuba. -----

3 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E O GRUPO CORAL “OS AMIGOS DO CANTE”. -----

Foi presente à Câmara o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e o Grupo Coral “Os Amigos do Cante”, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base nas Informações do SAE - Serviço de Ação Educativa nº 25/13 e do SEFIN – Serviços Financeiros nº 41/13, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64º do Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera aprovar o referido protocolo. ---

4 – COMISSÃO DE FESTAS DE ALBERGARIA DOS FUSOS / COMISSÃO DE FESTAS DA PARÓQUIA DE S. VICENTE DE CUBA / COMISSÃO DE FESTAS DE FARO DO ALENTEJO – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTOS PADROEIROS. -----

Solicitam as Comissões de Festas de Albergaria dos Fusos, da Paróquia de S. Vicente de Cuba e de Faro do Alentejo (organizada pelo Grupo Desportivo e Recreativo de Faro do Alentejo), apoios financeiros para realização da programação cultural e religiosa por ocasião das festas religiosas nas suas freguesias, documentos que se anexam à presente ata e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, com base nas Informações do SAE – Serviço de Ação Educativa nº 26/13 e do SEFIN – Serviços Financeiros nº 42/13, delibera atribuir às Comissões de Festas de Albergaria dos Fusos, da Paróquia de S. Vicente de Cuba e de Faro do Alentejo (organizada pelo Grupo Desportivo e Recreativo de Faro do Alentejo), um apoio financeiro no valor de 500,00€, a cada uma das Comissões referidas para ajuda na realização das festas religiosas. -----

5 – COMISSÃO CONCELHIA DO PARTIDO SOCIALISTA DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL. -----

Solicita a Comissão Concelhia do Partido Socialista de Cuba a cedência do espaço público “Largo da Bica” ou em alternativa do “Centro Cultural” (dependendo das condições climáticas), para apresentação das listas dos candidatos às Autárquicas 2013, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera deferir a pretensão da Comissão Concelhia do Partido Socialista de Cuba ficando salvaguardo que na eventualidade das condições climáticas não permitirem a realização da iniciativa no Largo da Bica será cedido o Centro Cultural de Cuba. -----

6 – MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO – EXTRATO DO AVISO PUBLICADO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA. -----

Foi presente à Câmara o extrato do aviso publicado em Diário da República relativo a um pedido de ampliação de área de direitos de prospeção e pesquisa de cobre, chumbo, zinco, ouro, prata, níquel, vanádio, molibdénio e antimónio, nos concelhos de Alvito, Cuba, Évora, Viana do Alentejo e Portel, requerido pela MAEPA – Empreendimentos Mineiros e Participações, Lda., documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

7 – NÉLIA DA CONCEIÇÃO MIMOSO GUERREIRO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DA RENDA DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS. -----

Solicita Nélia da Conceição Mimoso Guerreiro, autorização para prorrogação do prazo para pagamento da renda do Bar das Piscinas Descobertas em Cuba, em virtude das más condições climáticas verificadas desde a abertura daquele estabelecimento, comprometendo-se, caso seja possível, efetuar esse mesmo pagamento no dia 14 de junho de 2013 e caso isso se verifique, solicita que lhe sejam perdoados os juros ou outras penalizações devidos, documento que se anexa á presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, defere a pretensão da requerente prorrogando até ao dia 20 de junho a data de pagamento da referida renda sem que lhe seja aplicada qualquer penalização. -----

8 – ESCOLA PROFISSIONAL DE CUBA – PEDIDO DE VERIFICAÇÃO À REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 05 DE JUNHO DE 2013. -----

Propõe-se que a Câmara efetue a seguinte retificação à deliberação tomada em reunião de Câmara de 05 de junho de 2013 sobre o pedido de verificação à rede de abastecimento de água requerido pela Escola Profissional de Cuba: onde se lê “delibera reduzir em 50% o

preço da água do contador nº 0875044 até 31 de agosto”, deverá ler-se “delibera reduzir em 50% o preço da fatura do contador nº 0875044 até 31 de agosto”, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera que seja efetuada a retificação solicitada nos seguintes termos: onde se lê delibera reduzir em 50% o preço da água do contador nº 0875044 até 31 de agosto”, deverá ler-se “delibera reduzir em 50% o preço da fatura do contador nº 0875044 até 31 de agosto”. -----

9 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA E O MUNICIPIO DE CUBA – CÂMARA MUNICIPAL. -----

Foi presente à Câmara, o Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja e o Município de Cuba – Câmara Municipal, no âmbito do Curso de Especialização Tecnológica em Gestão do Turismo, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da SRH – Subunidade de Recursos Humanos nº 41/13, delibera aprovar o referido protocolo nos termos propostos. -----

10 – SRH – SUBUNIDADE DE RECURSOS HUMANOS - CANDIDATURA 041/CEI+/13 – MUNICIPIO DE CUBA – CÂMARA MUNICIPAL. -----

Foi presente à Câmara Informação da SRH – Subunidade de Recursos Humanos nº 29/13, contendo uma proposta para submissão de candidatura no âmbito da medida Emprego Inserção+ ao Instituto do Emprego e Formação Profissional onde serão integradas cinco pessoas, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera autorizar a submissão da referida candidatura e submetê-la à Assembleia Municipal visando a assunção do compromisso plurianual. -----

11 – JUNTA DE FREGUESIA DE CUBA – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PROGRAMAS OCUPACIONAIS 2013 – CANDIDATURA 042/CEI+/13. -----

Solicita a Junta de Freguesia de Cuba a atribuição de um subsídio mensal para fazer face às despesas com os trabalhadores afetos à candidatura nº 042/CEI+/13, durante o período compreendido entre 08.04.2013 e 31.12.2013, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da SRH – Subunidade de Recursos Humanos nº 26/13, delibera que se efetue a transferência para a Junta de Freguesia de Cuba no valor 8.203,43€. -----

12 - ASSOCIAÇÃO LUZERNA – PEDIDO DE ENCERRAMENTO DE VIA PÚBLICA

Foram presentes à Câmara o pedido da Associação Luzerna a solicitar encerramento do troço da Travessa do Candeias, compreendido entre a interseção desta via com a Rua da República e com a Rua de São Pedro no próximo dia 06 de julho, no horário compreendido entre as 20h e as 04h para realização de um baile de Santos Populares, bem como a Informação nº 78, de 15/05/2013, do SOM e o parecer do Chefe da DGM, documentos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera deferir a pretensão do requerente. -----

13 - NÉLIA DA CONCEIÇÃO MIMOSO GUERREIRO – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO. -----

Solicita Nélia da Conceição Mimoso Guerreiro licença especial de ruído destinada à realização da festa “Welcome Summer 2013” que pretende realizar no bar das Piscinas Municipais, nos dias 28 de junho de 2013, no horário compreendido entre as 19h00 e as 04h00, assim como o prolongamento do horário de funcionamento daquele estabelecimento até às 04h00 do citado dia 29 de junho. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação nº 174/13 da SADM, de 13/06/2013, delibera deferir a pretensão da requerente nos moldes propostos. -----

14 - ADITAMENTO ÀS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA ANUAL DE CUBA/2013 – CAUÇÃO. -----

Foi presente à Câmara a Informação nº 49/2013, de 12/06/2013 do SAJAI relativa à possibilidade de prestação de uma caução pelos artesãos de fora do município para efeitos de cumprimento da ocupação dos espaços para que se inscreveram naquele evento, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, concordando com o teor da referida informação, delibera que o ponto 6 das Normas de Funcionamento da Feira Anual de Cuba/2013 passe a ter a seguinte redação: -----

“6. Condições de utilização dos espaços e preços: -----

6.1. **Artesãos:** a organização disponibiliza um espaço de 3m x 3m, coberto, a título gratuito, desde que o espaço em questão seja utilizado para exposição e venda de artesanato. Tratando-se de artesãos de fora do concelho a disponibilização de espaços gratuitos está sujeita ao pagamento de uma caução de € 100, destinada a garantir a sua ocupação efetiva. Esta caução será devolvida no final de feira, salvo quando haja desistência não fundamentada da ocupação do espaço após a aceitação da inscrição, caso em que a respectiva quantia reverte para o Município. -----

Cada espaço extra pode ser disponibilizado pelo valor de € 200 (duzentos euros). -----
(...) -----

6.8. O pagamento da caução referida no ponto 6.1 é feito nos moldes previstos no ponto 4.4. --

6.9. (anterior ponto 6.8). -----

6.10. (anterior ponto 6.9)”. -----

15 - SOCIEDADE FILARMÓNICA CUBENSE 1º DE DEZEMBRO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

Solicita a Sociedade Filarmónica Cubense 1º de Dezembro isenção do pagamento das taxas devidas pela entrega e depósito da declaração de instalação, modificação e de encerramento do estabelecimento de restauração ou de bebidas sito na Rua da Sociedade Filarmónica Cubense 1º de Dezembro, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação nº 161/13 da SADM, de 07/06/2013, delibera isentar a Sociedade Filarmónica Cubense 1º de Dezembro do pagamento das taxas devidas pela entrega e depósito da declaração de instalação, modificação e de encerramento do estabelecimento de restauração ou de bebidas sito na Rua da Sociedade Filarmónica Cubense 1º de Dezembro, em Cuba. -----

16 - MARIA CARLOTA JOSÉ BRANCO BALTAZAR – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE ÁGUA EM DIVIDA. -----

Solicita a Sr.ª D. Maria Carlota José Branco Baltazar que lhe seja autorizado o pagamento em 8 prestações da água em dívida consumida no prédio sito na Rua Formosa, 62, em Cuba, uma vez que a dívida em questão se reporta à inquilina que aí habitou e a requerente não tem possibilidades de pagar a totalidade. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação nº 170/2013, da SADM, de 07/06/2013,

delibera autorizar a requerente a efetuar o pagamento em 8 prestações da água em dívida consumida no prédio sito na Rua Formosa, 62. -----

17 - LUÍS MANUEL SILVA BOTO - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE ÁGUA EM DÍVIDA. -----

Solicita o Sr. Luís Manuel Silva Boto que lhe seja autorizado o pagamento em 5 prestações da água em dívida consumida quando teve a exploração do bar do Centro Cultural de Cuba, uma vez que por dificuldades económicas não pode solver a dívida de uma só vez. -----
A Câmara, por unanimidade, com base na Informação nº 167/2013, da SADM, de 07/06/2013, delibera autorizar o requerente a efetuar o pagamento em 5 prestações da água em dívida consumida quando teve a exploração do bar do Centro Cultural de Cuba. -----

18 - MARIA JOÃO CARDEIRA – PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO. -----

Solicita a Srª D. Maria João Cardeira autorização para prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento de bebidas denominado Pastelaria Lucas até às 04h00 do próximo dia 07 de julho para realização de um baile dos Santos Populares. -----
A Câmara, por unanimidade, com base na Informação nº 134/13 da SADM, de 09/05/2013, delibera deferir o pedido de prolongamento de horário até às 04h00 do dia 07 de julho de 2013 para realização de um baile dos Santos Populares requerido pela Sra. Maria João Cardeira. -----

19 - MARIA JOÃO CARDEIRA – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. ----

Solicita a Srª D. Maria João Cardeira licença especial de ruído para o baile alusivo aos Santos Populares que vai realizar em frente ao seu estabelecimento de bebidas denominado Pastelaria Lucas no próximo dia 06 de julho, no horário compreendido entre as 20h00 e as 04h00. -----
A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da SADM – Subunidade Administrativa nº 132/13, delibera emitir a licença especial de ruído no horário compreendido entre as 20h00 do dia 06 de julho e as 04h00 horas do dia 07 de julho, devendo a requerente tomar as medidas necessárias para a prevenção e redução do ruído. -----

20 - CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO AO ARRENDAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS DO CENTRO CULTURAL DE CUBA – PROCEDIMENTO DESERTO. -----

Foi presente à Câmara o ato público do Concurso Público para Atribuição do Direito ao Arrendamento do Estabelecimento de Bebidas do Centro Cultural de Cuba, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido, nos termos do qual ficou o presente procedimento deserto por não ter sido apresentada qualquer proposta. -----
A Câmara toma conhecimento e posteriormente deliberará qual o momento oportuno para relançar o concurso público. -----

21 – PAULO MANUEL DE JESUS MARIZ – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. -----

Solicita o Sr. Paulo Manuel de Jesus Mariz licença especial de ruído para realização dos espetáculos que pretende levar a efeito no circo ambulante, no recinto da feira, em cuba, nos dias 21 e 23 de junho de 2013 no horário compreendido entre as 16h.30 e as 17h.30 e entre as 21h.30 e as 22h.30 documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----
A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da SADM – Subunidade Administrativa nº 172/13, delibera emitir a licença especial de ruído no horário compreendido

entre as 16h30 e as 17h30 horas e entre as 21h.30 e as 22h.30, devendo o requerente tomar as medidas necessárias para a prevenção e redução do ruído. -----

22 – PAULO MANUEL DE JESUS MARIZ – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E ISENÇÃO OU REDUÇÃO DE TAXAS. -----

Solicita o Sr. Paulo Manuel de Jesus Mariz, autorização para ocupação de via pública (Recinto da Feira), para montagem de circo ambulante, nos dias 21 e 23 de junho de 2013 bem como a isenção ou redução do pagamento das taxas devidas, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da SADM – Subunidade Administrativa nº 171/13, delibera deferir a ocupação de via pública requerida para montagem de circo ambulante, nos dias 21 e 23 de junho de 2013 bem como isenta o requerente do pagamento das taxas devidas. -----

23 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA RUIVA – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA. -----

Solicita a Junta de Freguesia de Vila Ruiva, a transferência de € 5.535,00€ para fazer face a arranjos da cobertura do edifício daquela junta de freguesia, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do SEFIN – Serviços Financeiros nº 43/13 delibera que se efetue a transferência para a Junta de Freguesia de Vila Ruiva no valor de € 5.535,00. -----

24 – 1ª FASE DE ALIENAÇÃO DE LOTES NO PARQUE EMPRESARIAL QUINTA DA GRACIOSA – PARECER DA COMISSÃO DE ANÁLISE. -----

Foi presente à Câmara o Parecer da Comissão de Análise relativamente às propostas apresentadas no âmbito da 1ª Fase de Alienação de Lotes no Parque Empresarial Quinta da Graciosa, em Cuba, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por, unanimidade, delibera: -----

1º - Manifestar expressamente a intenção de atribuir o lote nº 4 à empresa Produção de Queijos Francisco Pacheco & Filhos, Lda.; -----

2º - Manifestar expressamente a intenção de atribuir o lote nº 11 à empresa Artur Manuel Zambujo Isidro; -----

3º - Manifestar expressamente a intenção de atribuir os lotes nºs 22 e 21 à empresa Arte Tradicional Calçados Artesanais, Lda. -----

4º - Fazer depender as deliberações enunciadas em 1, 2 e 3 da prova da aceitação da candidatura a apresentar/apresentada aos programas comunitários, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 6 meses sob pena de caducidade das deliberações anteriores; -----

5º - A demonstração da aprovação da candidatura poderá ser substituída por outra forma de financiamento do projeto desde que devidamente comprovado; -----

6º - Decorrido o prazo de 6 meses previsto nas deliberações anteriores sem que seja feita prova da capacidade de financiamento do projeto, as deliberações caducarão assistindo no entanto, ao requerente, a possibilidade de submeter nova candidatura aproveitando-se do projeto anterior a informação que ainda estiver válida; -----

7º - A celebração do contrato de promessa, previsto no regulamento de alienação, que implicará a posse do prédio, será efetuada após os comprovativos previstos nos pontos 4 e 5 acima descritos; -----

8º - Mais delibera a Câmara, que doravante todas as pretensões de aquisições de terreno que impliquem a junção de lotes deverão ser instruídas aquando da apresentação da candidatura

com um ante-projeto que demonstre a necessidade inequívoca dessa junção para a sustentabilidade do projeto. -----

9º - Mais delibera que se notifiquem os requerentes do teor da deliberação. -----

25 – SRH – SUBUNIDADE DE RECURSOS HUMANOS – AUTORIZAÇÃO PARA SUBMISSÃO DE UMA CANDIDATURA CEI+. -----

Foi presente á Câmara Informação da SRH – Subunidade de Recursos Humanos nº 43/13, contendo uma proposta para submissão de candidatura no âmbito da medida Emprego Inserção+ ao Instituto do Emprego e Formação Profissional onde serão integradas duas pessoas, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera autorizar a submissão da referida candidatura e submetê-la à Assembleia Municipal visando a assunção do compromisso plurianual. -----

26 – SRH – SUBUNIDADE DE RECURSOS HUMANOS – AUTORIZAÇÃO PARA SUBMISSÃO DE UMA CANDIDATURA CEI. -----

Foi presente á Câmara Informação da SRH – Subunidade de Recursos Humanos nº 42/13, contendo uma proposta para submissão de candidatura no âmbito da medida Emprego Inserção ao Instituto do Emprego e Formação Profissional onde serão integradas duas pessoas, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera autorizar a submissão da referida candidatura e submetê-la à Assembleia Municipal visando a assunção do compromisso plurianual. -----

OBRAS PARTICULARES:-----

Foi requerido ao abrigo do DL 555/99, de 16/12, na redação dada pelos DL 177/2001, de 04/06, e pela L 60/2007, de 04/09, o licenciamento das seguintes obras particulares: -----

DELIBERAÇÃO FINAL:-----

27 - VERA CRISTINA HORTA PÁScoa – PROCESSO Nº 13/2011. -----

Prorrogação do prazo para construção de habitação no prédio rústico denominado Vargo de baixo, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3744, da freguesia de Cuba. --

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere a prorrogação do prazo inicial de 6 meses para 1 ano para execução da obra. -----

28 – LAGAR DO FARO, UNIPessoAL, LDA. - PROCESSO Nº 07/13. -----

Ampliação de lagar de azeite que se encontra em funcionamento sito na Herdade das Ladeiras, na freguesia de Faro do Alentejo. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de 6 meses para execução da obra. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº. 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, os seguintes assuntos: -----

29 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA LUZERNA – JOGOS SEM FRONTEIRAS - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO GRATUITA DAS PISCINAS MUNICIPAIS NO DIA 28 DE JUNHO. -----

Solicita a Associação Cultural e Desportiva – Luzerna a possibilidade de utilizar a título gratuito a piscina municipal no dia 28 de junho pelas 21h30m para a realização de mais uma edição do evento “Jogos Sem Fronteiras”.-----

A Câmara, tendo por base a Informação n.º 178/2013 da Subunidade Administrativa, delibera

deferir a pretensão da Associação Cultural e Desportiva Luzerna. -----
Mais, a eficácia da deliberação ficará dependente a eficácia do cumprimento integral das obrigações da associação para com o Município de Cuba. -----

30 – LIGARTE – COOPERATIVA DE ACÇÃO CULTURAL, CRL - PROGRAMA CIDADANIA ATIVA – APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA - PROPOSTA DE PARCERIA. -----

Solicita a LIGARTE, Cooperativa de Ação Cultural CRL, a parceria do Município, no âmbito da apresentação de uma candidatura ao Programa Cidadania Ativa – EEA Grants, proposta que está devidamente enquadrada no documento anexo que fica afazer parte integrante da presente ata.-----

A Câmara, tendo por base a Informação n.º 38/2013 da Subunidade Biblioteca Municipal, delibera aprovar a pretensão da LIGARTE – Cooperativa de Ação Cultural, CRL, em sintonia com o documento anexo. -----

APROVAÇÃO DA ATA: -----

Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação da Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro, para constar lavrou-se a presente ata que aprovada por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 13h10m. - E, eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Técnica Superior, redigi a presente ata, que assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,